



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2019/2021)
4
5
6

7 **Data:** 19 de novembro de 2020.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.
9
10
11

12 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de
13 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral
14 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel;
15 dos Conselheiros Adeilson Ferreira de Andrade, Andréa Lucas Sena de Castro, Daniel Ramos
16 Dantas, Elisângela Fernandes da Silva, Emanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Gideão
17 Marrocos Silva, Igor Silva de Medeiros, Marcela Martins de Vasconcelos, Marcos Vinício
18 Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Rayana Isis Galvão Vasconcelos,
19 Sildilon Maia Thomaz do Nascimento e Tatianne de Lacerda Barros; do Presidente da OAB
20 Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante. **Ausências justificadas:** dos Conselheiros
21 Roberto Fernando de Amorim Júnior, Carlos Sérgio Gurgel da Silva; e das Conselheiras Eliane
22 Maria Amâncio L. de Brito, Erica Lopes Araripe do Nascimento, Luciana Montenegro Soares
23 e Vandréa Gomes Alves. Verificado o *quórum* legal, o Presidente, às 17h48, declarou aberta a
24 Sessão. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade. O Presidente
25 fez as seguintes **comunicações:** a) Que esteve presente em plantão na Sede da Seccional, no
26 último domingo, dia 15 de novembro, em decorrência das eleições municipais, e que a vice-
27 presidência Rossana Daly de Oliveira Fonseca, esteve presente no plantão da Sede da
28 Subseção de Mossoró, dando apoio aos Advogados plantonistas e procuradores de
29 Prerrogativas, e ainda as Subseções; b) O Presidente passou palavra a Presidente da Subseção
30 Barbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, que comunicou e deixou registrado da
31 aprovação da moção de reconhecimento pelos juízes eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral
32 de Mossoró, pelo trabalho desenvolvido nessas eleições municipais dos Advogados Francisco
33 Caninde Maia, Olavo Hamilton A. Freire de Andrade, Humberto Henrique C. Fernandes do
34 Rego, Sanderson Lienio da Silva Mafra. Em continuidade, o presidente falou da importância
35 do ofício recebido de valorização a Advocacia. c) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes
36 comunicou ao Conselho que no último dia 10 de novembro deste ano, esteve em Mossoró,
37 dando a continuidade a Campanha de Combate a Capitação Ilícita, oportunidade em que
38 agradeceu a Presidente daquela Subseccional pelo apoio dado a campanha. E ainda, propôs ao
39 Conselho uma moção de congratulações a Advogada Marianna Almeida Nascimento, tendo em
40 vista ter sido eleita a primeira Mulher Prefeita da história do Município de Pau dos Ferros/RN.
41 Proposição aprovada. d) O Secretário Geral João Victor de Hollanda Diógenes propôs moção

42 de congratulações aos Desembargadores Maria do Perpetuo Socorro e Eridson Medeiros pela
43 eleição respectivamente de Presidente e Vice Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do
44 Rio Grande do Norte. Proposição aprovada. e) Presidente da Subsecção de Goianinha Alana
45 Almeida fez agradecimento em nome da Diretoria da Subsecção de Goianinha, no último
46 domingo, dia 15 de novembro, em decorrência das eleições municipais, pela disponibilidade no
47 plantão de prerrogativas na Subsecção, dos advogados voluntários, Pablo Romel Gomes
48 Ferreira – OAB/RN 18.295, Gilberto de Moraes Targino Filho – OAB/RN 8306 e Fernando
49 José Medeiros – OAB/RN 15.019. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os
50 processos constantes da pauta. **Processo n. 28312020-0**. Assunto: Proposta de Anuidade 2021.
51 Origem OAB/RN. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. Processo retirado da pauta.
52 **Processo n. 148482019-0**. Assunto: Desagravo Público. Interessada: Sarah de Oliveira Tenório
53 da Silva – OAB/RN 15.652. Relator: Luís Vinicius Santos Freire. Processo retirado da pauta.
54 **Processo n. 141892018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessado: Hidalgo Xavier
55 de Sousa Rebouças - OAB/RN 15.347. Relator: Adeilson Ferreira de Andrade. O Relator votou
56 pelo indeferimento do pedido de licenciamento, convertido em Cancelamento de inscrição de
57 *officio*. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu a conversão ao Cancelamento de
58 inscrição, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 28312020-**
59 **0**. Assunto: Emenda ao Regimento Interno da OAB/RN. Origem: Síldilon Maia Thomaz do
60 Nascimento - OAB/RN 5806. Relator: Síldilon Maia Thomaz do Nascimento. Voto de vistas
61 Tatianne de Lacerda Barros. Processo retirado da pauta. O Secretário-Geral determinou o
62 encerramento da transmissão da Sessão no *youtube*. O Tesoureiro informou da necessidade de
63 ausentar-se da Sessão. **Processo n. 63122014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
64 OAB/RN (de ofício). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto
65 Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Daniel Ramos Dantas. Na Sessão
66 anterior (15 de outubro de 2020), o Relator votou pela manutenção da pena aplicada pelo
67 Tribunal de Ética e Disciplina, da procedência da representação aplicando a penalidade de
68 censura, nos termos do art. 36, I, II, do Estatuto da OAB. O Representado fez uso da sustentação
69 oral. Após discussão, a Secretária-Geral Adjunta pediu vistas, ficando o Representado
70 notificado que o processo será pautado para julgamento na Sessão de 05 de novembro de 2020,
71 às 17h30, que ocorrerá virtualmente e também presencialmente da Sede da Seccional. Na
72 presente Sessão (05 de novembro de 2020), a Secretária-Geral Adjunta rejeitou as preliminares,
73 e, no mérito votou divergentemente no sentido de converter a pena de censura em advertência
74 reservada. O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento apresentou preliminar, para
75 que seja aplicada o TAC regulamentada no provimento n. 200/2020 do Conselho Federal da
76 OAB. A Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto apresentou divergência, tendo em vista
77 não constar regulamentação no Regimento Interno da Seccional, como prevê no próprio
78 provimento n. 200/2020. A Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro apresentou divergência,
79 tendo em vista a impossibilidade de aplicar o TAC previsto no provimento n. 200/2020, tendo
80 em vista o representando possuir punição anterior com trânsito e julgado, conforme previsto no
81 mesmo provimento. Por maioria, o Conselho Seccional rejeitou a preliminar apresentada pelo
82 Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento. A Conselheira Andréa Lucas Sena de

83 Castro registrou impedimento de votar no processo. No mérito, os Conselheiros Sildilon Maia
84 Thomaz do Nascimento, Pedro Emanuel Braz Petta, Gideão Marrocos Silva acompanharam o
85 voto divergente da Secretária-Geral Adjunta. O Conselheiro Igor Silva de Medeiros pediu
86 vistas. Na presente Sessão (19 de novembro de 2020), voto vistas foi dado pela improcedência
87 do recurso, mantendo a pena aplicada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, em concordância
88 com Relator. Registrado e acompanhando o voto do Relator, os Conselheiros Adeilson Ferreira
89 de Andrade, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Francisco de Assis da Cunha, Marcos Vinício
90 Santiago de Oliveira, Elisângela Fernandes da Silva, Emanuel Cavalcanti do Nascimento
91 Barbosa, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Tatianne de Lacerda Barros, o Secretário Geral João
92 Victor de Hollanda Diógenes. A Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca registrou
93 abstenção. Leitura acordão na próxima sessão. **Processo n. 452013-0**. Assunto: Processo
94 Disciplinar. Representante: G. G. B. (Advogada: Rayonara de Souza Bernardo) - OAB/RN
95 6970). Representado: E. R. A. S. J. – OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso
96 Smith Júnior – OAB/RN 3828). Relator: Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues. Processo
97 retirado de pauta. **Processo n. 58482014-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: J. X.
98 M. Representado: M. H. S. – OAB/RN 8284. (Advogado: Marcelo Henrique da Silva –
99 OAB/RN 8284). Relatora: Vandrea Gomes Alves. Processo retirado da pauta. **Processo n.**
100 **462012-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Juízo de Direito da 1ª Vara da
101 Comarca de Pau dos Ferros/RN. Representado: E. R. A. S. – OAB/RN 1594. (Advogado:
102 Ediberto Rodrigo Afonso Smith). Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. Voto de vistas
103 Manoel Dagonia Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo n. 13922017-0**.
104 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: A. L. M. Representado: V. S. F. - OAB/RN
105 6176. (Advogados: Vitor Soares Ferreira - OAB/RN 6176 e Rajiv Sidharta Martins - OAB/RN
106 11874). Relatora: Camila Lacerda Bezerra de Medeiros. Processo retirado da pauta. **Processo**
107 **n. 16702016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: B. O. A. (Advogado: Evandro
108 de Castro Alcântara - OAB/RN 10.577). Representado: T. J. S. M. - OAB/RN 10.338 (Defensor
109 Dativo: André Ricardo S. Pinheiro - OAB/RN 11.720). Relator: Igor Silva de Medeiros. O
110 Relator votou por desprovemento do recurso de representação disciplinar. Pela unanimidade. O
111 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 55712014-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
112 Representante: Superior Tribunal Militar. Representado: R. L. S. S. – OAB/RN 8328.
113 (Advogado: Renato Luidi de Souza Soares – OAB/RN 8328). Relator: Gideão Marrocos Silva.
114 O Relator votou pelo arquivamento do processo, tendo em vista ação junto ao STM ter sido
115 anulada. O representado fez uso da sustentação oral. Após discussão, o Presidente apresentou
116 desculpas e agradeceu empenho do Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar, o
117 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 19h33,
118 do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral, mandei lavrar a
119 presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pela Vice-Presidente do Conselho
120 Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

121
122
123

Aldo de Medeiros Lima Filho
Presidente



124
125
126

João Victor de Holanda Diógenes
Secretário-Geral